





TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.  
RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26  
80035 050 CURITIBA-PR  
FONE (41)3352-9678 FAX (41)3352-9678  
CNPJ: 81.078.289/0001-63  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 170600207900-0  
www.trademkt.com.br

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 075641

CLIENTE	<b>PREFEITURA DE TELEMACO BORBA</b>	VEÍCULO	<b>TV PARANAENSE GLOBO</b>	PERÍODO	<b>Junho/2024</b>
RAZÃO SOCIAL	<b>MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA</b>	PRAÇA	<b>CURITIBA - PR/PR</b>	DATA EMISSÃO	<b>27/06/2024</b>
CNPJ	<b>76.170.240/0001-04</b> I.E.	RAZÃO SOCIAL	<b>SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE S/A</b>	PIT Nº	<b>TEL-0008/24A</b>
ENDEREÇO	<b>PC DR. HORACIO KLABIN, 37 - CENTRO</b>	ENDEREÇO	<b>RUA MAMORÉ, 753 - CURITIBA/PR/ 80810-080</b>	PLANO Nº	<b>TEL-0010/24</b>
CEP/MUNIC/UF	<b>84261-170 / TELEMACO BORBA / PR</b>	CNPJ	<b>76.494.806/0001-45</b>	PLANILHA	<b>00076502</b>
PRAÇA PAGTO	<b>CURITIBA</b>	FONE/FAX	<b>(41)3340-7700 / 41 3340-7524</b>		

### OBSERVAÇÕES

**\*\*\*\*ATENÇÃO\*\*\*\***

Empresas isentas de retenção de IRPJ conforme IN 1234/2012 e IN 2145/2023, favor colocar observação no corpo da NF. Caso contrário, a Prefeitura irá fazer a retenção de 4,8% referente ao IRPJ.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE FATURAMENTO | FORMAS DE ENVIO DOS DOCUMENTOS:-** No caso de comprovantes impressos (JORNAL/REVISTA/ CATÁLOGOS/ ENCARTES, entre outros), toda documentação deverá ser enviada para Trade Curitiba com exemplares originais. - O restante poderá ser enviado por e-mail para notas@trademkt.com.br: identificar no assunto do e-mail o número do PI e incluir todos os documentos no mesmo e-mail. DOCUMENTOS EXIGIDOS: 1 - NOTA FISCAL: - FATURAR PELO LIQUIDO CONTRA O CLIENTE. - NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENVIADAS/ENTREGUES SOMENTE APÓS TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.- A NF deve conter todas as informações, conforme PI, caso contrário serão devolvidas. O endereço do cliente deve ser o mesmo que consta no PI / discriminação de valores (valor bruto, desconto do valor de comissão agência e valor líquido) / período de veiculação / número do PI. Informar dados bancários para depósito no corpo da NF, obrigatório ser o mesmo CNPJ da NF. A/C Trade Comunicação e Marketing. - Não emitir boleto bancário. Vencimento contra apresentação.- Nota de bloco deverá ser enviada juntamente com toda documentação para Trade Curitiba, não será aceita por e-mail. 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 299, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, É OBRIGATORIO. 3 - CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL: É OBRIGATORIO APRESENTAR JUNTO COM NOTAS FISCAIS - FGTS, TRABALHISTA, FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. 4 - COMPROVANTES: "Os relatórios deverão estar em papel timbrado e constar, razão social e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável". Data de emissão após o término da campanha. REVISTA/ JORNAL IMPRESSO: enviar 2 exemplares para Trade Curitiba. TV: mapa de inserção em papel timbrado, datado, assinado e carimbado, com as especificações das veiculações realizadas como nome do programa e data. Em caso de merchand, é necessário o recorte da veiculação por amostragem. RÁDIO: mapa de inserção em papel timbrado, datado, assinado e carimbado, com as especificações das veiculações realizadas como nome do programa e data. Em caso de testemunhal, é necessário o recorte da veiculação por amostragem. REVISTA E JORNAL ON-LINE: enviar por e-mail em pdf. MÍDIA EXTERIOR - OUTDOOR/ PAINEL: Relatório de exibição contendo fotos, período de veiculação, local. As fotos devem estar em perfeita visualização da campanha e do local. SITES/ PORTAIS/BLOGS: Print diária do material publicado no portal/ blog contendo a data da veiculação LEGÍVEL do desktop. No print deverá constar também a tela completa da página com o conteúdo do site no dia e não apenas o recorte da publicidade. As prints devem estar em perfeita visualização da campanha e do local. Em se tratando de compra por impressões/ entrega/ alcance/ visualizações anexar relatório com as informações contratadas, assinado e carimbado. E print por amostragem do conteúdo publicado. O relatório de comprovação deve estar em arquivo único e sequencial. REDES SOCIAIS E OUTRAS MÍDIAS DIGITAIS: Print diária do material publicado nas redes sociais contendo a data da veiculação LEGÍVEL. PAINEL ELETRÔNICO: Vídeos em qualidade que evidencie o conteúdo veiculado. Relatório do período de veiculação, com volume de inserções, assinado e carimbado. As fotos/ vídeo, devem estar em perfeita visualização da campanha e do local. CARRO DE SOM: Relatório de veiculação, datado e assinado, com relatório de fotos e/ou vídeo que comprove o local da cidade em que a ação foi realizada, contendo pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração. OBSERVAÇÕES GERAIS: \* A FALTA DE UM DOS DOCUMENTOS CITADOS IMPLICARÁ NO ATRASO DA LIBERAÇÃO PARA FATURAMENTO AO CLIENTE. \* RECLAMAÇÕES SOBRE VALORES, PERÍODOS, FORMATOS, ENTRE OUTROS, DEVERÃO SER FEITOS ANTES DA VEICULAÇÃO. \* É DE RESPONSABILIDADE DO VEÍCULO A CONFERÊNCIA DOS DADOS DO PI, COMO CNPJ E ENDEREÇO ANTES DA VEICULAÇÃO. \* ESTE PI NÃO TERÁ VALIDADE CASO O VEÍCULO NÃO ESTEJA REGULAR COM AS CERTIDÕES EXIGIDAS. \* PAGAMENTO: Dúvidas sobre PAGAMENTO enviar por e-mail com identificação do número do PI para: administrativo@trademkt.com.br. \* É proibida a veiculação de material do órgão público quando o veículo de comunicação possuir em seu quadro social, na condição de sócio(s) e/ou de administrador(es), pessoa com relação de parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do órgão público contratante, sob pena de responsabilização do veículo de comunicação que omitir tal relação, além da suspensão de pagamentos por serviços prestados nessa condição. Conforme artigo 54, II, "a", da Constituição Federal e no artigo 58, II, "a", da Constituição do Estado do Paraná.